

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante: Setor de Licitações e Contratos

Responsável pela demanda: Douglas Emanuel Schmitz Pereira

Matrícula: 59

Email: gestaodecompras@cisnordeste.sc.gov.br

Telefone: (47) 3422-9838

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição, com fornecimento parcelado e sob demanda, de medicamentos e suplementos destinados ao atendimento das necessidades dos entes consorciados, seus órgãos e/ou entidades integrantes do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, contemplando os itens que restaram desertos, fracassados ou cancelados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, constituído por 17 entes federados, configura-se como associação pública de natureza autárquica interfederativa, integrando a administração indireta dos entes consorciados, atuando como instrumento de cooperação federativa voltado à promoção de ações de interesse comum na área da saúde pública, contribuindo para a implementação de políticas públicas integradas, eficientes e alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para o cumprimento de sua finalidade constitutiva, o contrato do consórcio estabelece como objetivo primordial a promoção de relações de cooperação federativa, por meio da gestão associada de ações de interesse comum, visando à adequada atuação dos entes consorciados na formulação e execução de políticas públicas de saúde. Destaca-se, nesse contexto, o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas governamentais afetas à saúde pública.

Além desse objetivo central, o CISNORDESTE/SC possui finalidades específicas, entre as quais se incluem: o desenvolvimento e a execução de serviços e atividades de interesse dos entes consorciados; a garantia da prestação de serviços de saúde suplementares e complementares; o fomento à criação, à manutenção e ao fortalecimento de serviços de saúde nos municípios consorciados; bem como a promoção da capacitação e da estruturação dos serviços básicos de saúde, sempre em conformidade com os princípios, diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tais diretrizes convergem para a efetivação do acesso universal e igualitário à saúde, promovendo o bem-estar da população e assegurando a observância do interesse público.

Para viabilizar o alcance desses objetivos, o ato constitutivo do consórcio faculta ao CISNORDESTE/SC a realização de licitações em nome dos entes consorciados, das quais poderão decorrer contratos firmados individualmente por cada um deles, bem como a condução de licitações públicas destinadas à contratação de bens e serviços a serem utilizados na prestação de serviços aos consorciados, além de outros instrumentos de contratação compartilhada. Nessas hipóteses, as contratações de bens, obras e serviços promovidas pelo consórcio observam, rigorosamente, as normas aplicáveis às licitações públicas e aos contratos administrativos.

A presente contratação encontra-se, portanto, diretamente alinhada aos objetivos institucionais do CISNORDESTE/SC, conforme delineados no 3º Termo Aditivo ao Contrato Constitutivo¹, visando ao atendimento eficiente e coordenado

¹ 3º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC. Disponível em: <<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/contrato/>>.

das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Trata-se, ainda, de demanda recorrente no âmbito do consórcio, de modo que há, de forma contínua, edital vigente com este objeto, com vistas ao atendimento regular e adequado das necessidades da saúde pública municipal.

Por meio da união de esforços e da gestão associada, busca-se ampliar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos, aprimorando a qualidade dos serviços prestados e atendendo às necessidades de saúde pública de maneira planejada, racional e sustentável. A gestão associada promovida pelo CISNORDESTE/SC possibilita a otimização dos recursos dos entes consorciados, fortalece a integração das políticas públicas de saúde e contribui para a eficiência administrativa.

A contratação proposta permitirá atender às demandas específicas de cada ente consorciado, respeitadas suas particularidades, assegurando o suporte necessário à execução de suas atividades na área da saúde.

Cumprir ressaltar, ainda, que a disponibilização contínua de medicamentos e insumos constitui condição essencial para a concretização do direito fundamental à saúde, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, segundo o qual a saúde é direito de todos e dever do Estado. Tal disposição evidencia o caráter essencial desse direito e a responsabilidade estatal em promover ações que garantam sua efetivação.

A oferta contínua e ininterrupta de medicamentos constitui elemento estruturante das políticas públicas de saúde, sendo indispensável à garantia da assistência farmacêutica e à promoção do bem-estar da população atendida pelos entes consorciados, em estrita observância ao interesse público.

Nesse contexto, a presente contratação assume caráter estratégico para a adequada implementação das ações e políticas públicas de saúde, reafirmando o papel institucional do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC como instrumento de cooperação interfederativa e de fortalecimento da gestão pública compartilhada, contribuindo para a melhoria contínua da prestação dos serviços de saúde à população abrangida.

Registra-se que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 01/2026, nos termos do Processo Administrativo nº 01/2026/CISNORDESTE/E-CIGA, cujo objeto consistiu no registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado e sob demanda, de medicamentos e suplementos destinados ao atendimento das necessidades dos entes consorciados, de seus órgãos e/ou entidades.

Todavia, no âmbito do referido certame, constatou-se a ocorrência de itens desertos, fracassados e cancelados, bem como a supressão, ainda na fase de planejamento, de determinados itens para os quais não foi possível a obtenção de parâmetros de mercado suficientes à definição do preço de referência, no contexto da pesquisa de preços, tendo sido tais itens retirados do elenco inicialmente previsto pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica - CAF, para posterior reavaliação.

Diante desse cenário, a presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a aquisição dos itens não contemplados no Pregão Eletrônico nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC, assegurando a continuidade do fornecimento de medicamentos e suplementos essenciais, mediante fornecimento parcelado, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços de saúde pública, ao adequado atendimento das demandas dos entes consorciados e ao efetivo cumprimento das políticas públicas de saúde, em consonância com o interesse público e com a missão institucional do Consórcio.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Conforme exposto, o CISNORDESTE/SC é responsável pelo planejamento, preparação, organização, condução do procedimento licitatório, bem como pela gestão e gerenciamento das licitações compartilhadas de medicamentos destinadas aos entes consorciados.

Para o adequado desempenho dessa atribuição, instituiu-se a **Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica – CAF**, composta por um farmacêutico representante de cada um dos 16 municípios consorciados, bem como por representante do Hospital Municipal São José – HMSJ, autarquia do Município de Joinville. A CAF configura-se, assim, como instância colegiada de caráter técnico, com participação dos entes consorciados, à exceção do Município de Piên/PR.

Nesse sentido, o Elenco Final de Medicamentos – Pregão 2026 foi definido pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica – CAF do CISNORDESTE/SC, conforme aprovação registrada na Reunião Ordinária realizada no dia 11/12/2025 (id. 7d1e09f3-71b1-4d2b-8197-6d5a349917ec).

Do conjunto inicialmente licitado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC, verificou-se, ao término do certame, a existência de itens desertos, fracassados e cancelados, bem como a supressão, ainda na fase preparatória, de determinados itens originalmente indicados pela Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica – CAF, em razão da impossibilidade de obtenção de parâmetros de mercado suficientes à adequada definição do preço de referência, no contexto da pesquisa de preços, motivo pelo qual tais itens foram suprimidos do planejamento da contratação.

Desse modo, no dia 13/05/2026, fora realizada Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica – CAF, o qual realizou a análise e ajustes necessários nos itens desertos, fracassados, cancelados e suprimidos para realização do pregão complementar que se pretende, conforme Ata de Reunião em anexo (id. 01251faa-d78f-43c5-8a75-5c8d67a8a674).

Esse elenco de medicamentos compõe inicialmente o objeto da demanda, uma vez que será submetido a novo procedimento público de de Intenção de Registro de Preço pelos entes consorciados, mediante o qual os órgãos poderão manifestar seu interesse em participar da presente licitação e determinar a estimativa total de quantidades para cada item que desejarem. Após isso, portanto, será possível definir quais itens efetivamente integrarão o objeto da presente demanda.

Logo, neste momento, o objeto pode ser descrito pela íntegra dos itens que restaram desertos, fracassados e cancelados, ou que foram suprimidos na fase de planejamento do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC, conforme tabela abaixo:

ELENCO DE MEDICAMENTOS - PREGÃO DESERTOS, FRACASSADOS E CANCELADOS - 2026			
DESCRIÇÃO	COD. BR	UNIDADE	COD. UNIDADE
ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5,00 ML	BR0271687	AMPOLA 5,00 ML	13
ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	BR0267503	COMPRIMIDO	42
ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, CÁPSULA	BR0267504	CÁPSULA	41
ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	BR0267507	FRASCO 10,00 ML	63
AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0267511	COMPRIMIDO	42

AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR	BR0271111	FRASCO 150,00 ML	74
AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	BR0271111	FRASCO 60,00 ML	110
BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO 20%, 200 MG/G, ANESTÉSICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA GEL POTE 12,00 G	BR0272913	POTE 12,00 G	122
BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	BR0270140	COMPRIMIDO	42
CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0270895	COMPRIMIDO	42
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) UNIDADES, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0407241	COMPRIMIDO	42
CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO (600 MG DE CÁLCIO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0396076	COMPRIMIDO	42
CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	BR0442703	FRASCO-AMPOLA	118
CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO	BR0267522	COMPRIMIDO	42
CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 20,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO)	BR0437160	FRASCO 20,00 ML	86
CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	BR0267635	COMPRIMIDO	42
CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	BR0340207	FRASCO 20,00 ML	86
CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	BR0268069	AMPOLA 5,00 ML	13
COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	BR0268958	BISNAGA 30,00 G	23
COMPLEMENTO VITAMÍNICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 100 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 0,02 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG + DEXPANTENOL 25 MG + ACETATO DE RACEALFATOFOFEROL (VITAMINA E) 50 MG + NICOTINAMIDA 100 MG. USO INTRAVENOSO, AMPOLA COM 10 ML	-	AMPOLA 10,00 ML	4
COMPLEXO POLIVITAMÍNICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO, COMPRIMIDO/CÁPSULA	-	COMPRIMIDO/CÁPSULA	42
DIGOXINA, DOSAGEM:0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, FRASCO 60,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR E EMBALAGEM PRIMÁRIA UNITÁRIA	BR0267648	FRASCO 60,00 ML	110
DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML	BR0268446	AMPOLA 20,00 ML	7
DOXICICLINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0271036	COMPRIMIDO	42
ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG, COMPRIMIDO	BR0269996	COMPRIMIDO	42
ESPIRAMICINA, 1.500.000UI, COMPRIMIDO	BR0343494	COMPRIMIDO	42
ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	BR0267653	COMPRIMIDO	42
ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50 G + APLICADOR	BR0267208	BISNAGA 50,00 G	29
EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0309062	COMPRIMIDO	42
FLUTAMIDA 250MG, COMPRIMIDO	BR0268177	COMPRIMIDO	42
GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	BR0366913	FRASCO 250,00 ML	90

GLYCINE MAX (ISOFLAVONA DE SOJA) 150MG, CÁPSULA, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	BR0395620	CÁPSULA	41
HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	BR0267670	COMPRIMIDO	42
HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	BR0292195	FRASCO 20,00 ML	86
HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	BR0272796	AMPOLA 0,25 ML	1
IBUPROFENO, 300 MG, COMPRIMIDO	BR0267677	COMPRIMIDO	42
IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	BR0266820	FRASCO-AMPOLA	118
INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	BR0271154	FRASCO 10,00 ML	63
ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	BR0268861	CÁPSULA	41
IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS	BR0376767	COMPRIMIDO	42
LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	BR0268129	COMPRIMIDO	42
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, 50 MG/G, ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA, 25,00 G	BR0269847	BISNAGA 25,00 G	19
LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML	BR0269852	FRASCO 20,00 ML	86
LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	BR0268856	COMPRIMIDO	42
MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250,00 ML	BR0299675	BOLSA 250,00 ML	37
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0357788	TUBETE 1,80 ML	165
MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269888	TUBETE 1,80 ML	165
METILCELULOSE, 2%, SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML	BR0273694	SERINGA 1,50 ML	226
METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	BR0267689	COMPRIMIDO	42
METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO	BR0267688	COMPRIMIDO	42
METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0268264	AMPOLA 1,00 ML	5
METRONIDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	BR0268499	COMPRIMIDO	42
NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0272326	AMPOLA 1,00 ML	5
OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	BR0296120	FRASCO 10,00 ML	63
PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0272329	AMPOLA 2,00 ML	9
SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL INFANTIL, SUSPENSÃO, COM SABOR, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	-	FRASCO 100,00 ML	67
PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	BR0269833	TUBETE 1,80 ML	165
PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	BR0267769	AMPOLA 2,00 ML	9
PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO 50,00 ML	BR0305935	FRASCO 50,00 ML	105
PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML), ANESTÉSICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 5,00 ML	BR0269571	FRASCO 5,00 ML	106
RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0399414	FRASCO 10,00 ML	63

SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE 27,9 G, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	BR0268390	ENVELOPE	52
SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	BR0268523	AMPOLA 1,00 ML	5
SULFADIAZINA, 500 MG, COMPRIMIDO	BR0267765	COMPRIMIDO	42
SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML	BR0308884	FRASCO 50,00 ML	105
VITAMINA DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, 5.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO, AMPOLA 2,00 ML	BR0363088	AMPOLA 2,00 ML	9

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADOS

Para fins de estimativas quantitativos a serem adquiridos na presente contratação, foram utilizados os quantitativos apresentados pelos entes consorciados ao CISNORDESTE/SC, de seus órgãos e/ou entidades, através de manifestação de Intenção de Registro de Preços - IRP no Pregão Eletrônico nº 01/2026 - CISNORDESTE/SC², para os itens que restaram desertos, fracassados, cancelados ou foram suprimidos no referido certame.

Para fins de estimativa prévia do valor da contratação, foram utilizados, para os itens que restaram desertos, fracassados e cancelados no Pregão Eletrônico nº 01/2026 - CISNORDESTE/SC, os valores de referência estabelecidos no certame para os mesmos.

Para os itens que não integraram a pesquisa de preços do Pregão Eletrônico nº 01/2026 - CISNORDESTE/SC, pois, durante a fase de planejamento, foram suprimidos do elenco para revisão da CAF, foram utilizadas pesquisas em contratações similares realizadas pela Administração através da ferramenta Banco de Preços.

Os quantitativos e valores estimados encontram-se na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. P.E. 01/2026	VALOR UNIT. P.E. 01/2026	VALOR UNIT. CONTRAT. SIMILAR	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, INJETÁVEL – AMPOLA 5,00 ML	1.200	R\$ 0,72	-	R\$ 864,00
2	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	1.604.400	R\$ 0,04	-	R\$ 64.176,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG, CÁPSULA	1.418.000	R\$ 0,27	-	R\$ 382.860,00
4	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10,00 ML	78.150	R\$ 1,00	-	R\$ 78.150,00
5	AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO	44.000	R\$ 0,08	-	R\$ 3.300,00
6	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR	84.280	R\$ 4,46	-	R\$ 375.888,80
7	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60,00 ML	25.990	R\$ 2,72	-	R\$ 70.692,80
8	BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO 20%, 200 MG/G, ANESTÉSICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA GEL POTE 12,00 G	2.550	R\$ 8,12	-	R\$ 20.693,25
9	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	1.867.200	R\$ 0,23	-	R\$ 429.456,00
10	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	4.132.000	R\$ 0,08	-	R\$ 309.900,00
11	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 60 (SESSENTA) UNIDADES, SOMENTE	6.885.000	R\$ 0,17	-	R\$ 1.136.025,00

² Pregão Eletrônico n.º 01/2026 - Fornecimento parcelado de medicamentos e suplementos. Disponível em: <https://www.cisnordeste.sc.gov.br/pregao/>.



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

	COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO				
12	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO (600 MG DE CÁLCIO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	820.000	R\$ 0,05	-	R\$ 41.000,00
13	CEFTRIAXONA SÓDICA, 500 MG, INJETÁVEL USO INTRAMUSCULAR, FRASCO-AMPOLA	5.850	R\$ 8,41	-	R\$ 49.198,50
14	CLOMIPRAMINA, 25 MG, COMPRIMIDO	274.500	R\$ 0,90	-	R\$ 247.050,00
15	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO NASAL, FRASCO 20,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO)	38.000	R\$ 1,50	-	R\$ 57.152,00
16	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	1.390.000	R\$ 0,30	-	R\$ 417.000,00
17	CLORPROMAZINA, 40MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	3.840	R\$ 7,26	-	R\$ 27.859,20
18	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	3.900	R\$ 2,03	-	R\$ 7.917,00
19	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA, BISNAGA 30,00 G	6.850	R\$ 12,46	-	R\$ 85.344,15
20	COMPLEMENTO VITAMÍNICO INJETÁVEL, COMPOSTO POR PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 100 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 0,02 MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 6,8 MG + ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 15 MG + DEXPANTENOL 25 MG + ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL (VITAMINA E) 50 MG + NICOTINAMIDA 100 MG. USO INTRAVENOSO, AMPOLA COM 10 ML	9.500	R\$ 5,60	-	R\$ 53.200,00
21	COMPLEXO POLIVITAMÍNICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, VITAMINA A, C, D, COMPLEXO B E ZINCO, COMPRIMIDO/CÁPSULA	338.000	-	R\$ 0,07	R\$ 22.646,00
22	DIGOXINA, DOSAGEM:0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, FRASCO 60,00 ML COM SERINGA/COPO DOSADOR E EMBALAGEM PRIMÁRIA UNITÁRIA	200	R\$ 12,94	-	R\$ 2.588,00
23	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20,00 ML	2.850	R\$ 4,96	-	R\$ 14.136,00
24	DOXICICLINA, 100 MG, COMPRIMIDO	43.800	R\$ 0,39	-	R\$ 17.082,00
25	ERITROMICINA, ESTOLATO, 500 MG, COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,37	-	R\$ 740,00
26	ESPIRAMICINA, 1.500.000UI, COMPRIMIDO	5.120	R\$ 4,81	-	R\$ 24.611,84
27	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	4.789.000	R\$ 0,16	-	R\$ 751.873,00
28	ESTRIOL, 1 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA COM 50 G + APLICADOR	9.900	R\$ 11,31	-	R\$ 111.969,00
29	EXTRATO MEDICINAL, CASTANHA DA ÍNDIA (AESCULUS HIPPOCASTANUM L.), 100 MG, COMPRIMIDO, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	1.770.000	R\$ 0,16	-	R\$ 279.660,00
30	FLUTAMIDA 250MG, COMPRIMIDO	200	R\$ 4,92	-	R\$ 984,00
31	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML	3.000	R\$ 4,20	-	R\$ 12.600,00
32	GLYCINE MAX (ISOFLAVONA DE SOJA) 150MG, CÁPSULA, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO	79.500	R\$ 0,40	-	R\$ 31.402,50
33	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	78.500	R\$ 0,17	-	R\$ 13.345,00
34	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20,00 ML	5.400	R\$ 3,17	-	R\$ 17.118,00
35	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL, AMPOLA 0,25 ML	94.650	R\$ 4,82	-	R\$ 455.739,75
36	IBUPROFENO, 300 MG, COMPRIMIDO	120.000	R\$ 0,08	-	R\$ 9.960,00
37	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ENDOVENOSA, 5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	570	R\$ 1.631,33	-	R\$ 929.855,25
38	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10,00 ML	7.080	R\$ 50,99	-	R\$ 360.973,80
39	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	88.500	R\$ 0,72	-	R\$ 63.720,00
40	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) COMPRIMIDOS	48.000	R\$ 0,20	-	R\$ 9.552,00
41	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	588.000	R\$ 0,59	-	R\$ 346.920,00

Sede CISNORDESTE/SC

Rua Max Colin, nº 1843 – Bairro América

Joinville/SC – CEP 89204-635

CNPJ: 03.222.337/0001-31

(47) 3422 9838 / (47) 3422 5715

cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br

www.cisnordeste.sc.gov.br

@cisnordeste



CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
CISNORDESTE/SC

42	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 5%, 50 MG/G, ANESTÉSICO TÓPICO PARA USO EM ODONTOLOGIA, COM SABOR, POMADA, 25,00 G	3.050	R\$ 10,32	-	R\$ 31.476,00
43	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000, INJETÁVEL, COM INVÓLUCRO EXTERNO ESTÉRIL, FRASCO 20,00 ML	18.750	R\$ 7,70	-	R\$ 144.375,00
44	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	30.865.000	R\$ 0,03	-	R\$ 1.049.410,00
45	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA 250,00 ML	1.100	R\$ 7,00	-	R\$ 7.700,00
46	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	15.200	R\$ 2,81	-	R\$ 42.712,00
47	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	83.200	R\$ 2,73	-	R\$ 226.886,40
48	METILCELULOSE, 2%, SOLUÇÃO INTRA-OCULAR, SERINGA 1,50 ML	230	R\$ 19,70	-	R\$ 4.531,00
49	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	1.447.000	R\$ 0,32	-	R\$ 463.040,00
50	METILDOPA, 500MG, COMPRIMIDO	115.000	R\$ 0,76	-	R\$ 86.825,00
51	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	250	R\$ 1,99	-	R\$ 497,50
52	METRONIDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	126.100	R\$ 0,30	-	R\$ 37.830,00
53	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	800	R\$ 5,31	-	R\$ 4.248,00
54	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4MG/ML (0,4%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10,00 ML	1.070	R\$ 14,46	-	R\$ 15.466,85
55	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	550	R\$ 4,85	-	R\$ 2.664,75
56	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL INFANTIL, SUSPENSÃO, COM SABOR, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML	1.600	-	R\$ 4,20	R\$ 6.720,00
57	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL TUBETE/CARPULE 1,80 ML DE VIDRO	10.200	R\$ 3,40	-	R\$ 34.680,00
58	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	26.200	R\$ 2,84	-	R\$ 74.408,00
59	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, FRASCO 50,00 ML	10.100	R\$ 35,25	-	R\$ 356.025,00
60	PROXIMETACAINA CLORIDRATO, 0,5% (5MG/ML), ANESTÉSICO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 5,00 ML	1.060	R\$ 12,33	-	R\$ 13.069,80
61	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI/ML + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10,00 ML, SEM RESTRIÇÃO PARA USO PEDIÁTRICO (REFERENTE A IDADE E PESO), SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	38.000	R\$ 4,95	-	R\$ 188.100,00
62	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, ENVELOPE 27,9 G, SOMENTE COM REGISTRO DE MEDICAMENTO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO	981.000	R\$ 0,66	-	R\$ 647.460,00
63	SALBUTAMOL, 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	300	R\$ 10,40	-	R\$ 3.120,00
64	SULFADIAZINA, 500 MG, COMPRIMIDO	13.500	R\$ 2,10	-	R\$ 28.350,00
65	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50,00 ML	7.550	R\$ 3,01	-	R\$ 22.725,50
66	VITAMINA DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, 5.000 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO, AMPOLA 2,00 ML	17.300	R\$ 1,02	-	R\$ 17.559,50
TOTAL ESTIMADO		60.553.590	-	-	R\$

Desse modo, o quantitativo total estimado é de **66 (sessenta e seis) itens**, com **60.553.590 (sessenta milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa) unidades de medicamentos**, culminando no valor total estimado de **R\$ 10.845.083,14 (dez milhões oitocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e três reais e quatorze centavos)**.

Todavia, cumpre salientar que seus quantitativos dos itens revisados, bem como os quantitativos definitivos dos itens que restaram desertos, fracassados e cancelados no Pregão Eletrônico nº 01/2026 - CISNORDESTE/SC, serão posteriormente definidos a partir da manifestação de interesse dos entes consorciados participantes, que deverão informar os itens e respectivos quantitativos desejados através da manifestação de Intenção de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com as Resoluções deste órgão sobre o tema.

Esse procedimento permitirá, pelo prazo mínimo de **8 (oito) dias úteis**, a manifestação dos entes consorciados participantes da respectiva ata, viabilizando a determinação da estimativa total das quantidades a serem contratadas.

Do mesmo modo, cumpre salientar que o valor estimado da contratação será criteriosamente pormenorizado e definido através de estudo próprio, posteriormente instruído nos autos, conforme obrigação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, de início, os quantitativos e valores estimados, para fins de formalização do DFD, são os acima consignados.

Os documentos que dão suporte aos quantitativos e valores apresentados encontram-se anexo aos autos (id. 26bbec76-55e1-4be0-b1b7-3ed4e6a3cf96, aa946a73-6f1d-4091-834f-7f2f38048b7d e 9e874e7a-2923-465f-9fa9-f747dc5f0c24).

5. ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A presente demanda está prevista no item 26 do Plano de Contratações Anuais de 2026 deste Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC³, além de estar diretamente alinhada aos objetivos constitutivos institucionais do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina - CISNORDESTE/SC, conforme supracitado.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

30/07/2026

8. GRAU DE PRIORIDADE

- () Baixa
() Média
(X) Alta

Justificativa: A alta prioridade na contratação da solução se dá pela necessidade de viabilizar a aquisição dos itens não contemplados no Pregão Eletrônico nº 01/2026 – CISNORDESTE/SC, assegurando a continuidade do fornecimento de medicamentos e suplementos essenciais, mediante fornecimento parcelado, com vistas à manutenção e ampliação dos serviços de saúde pública, ao adequado atendimento das demandas dos entes consorciados e ao efetivo cumprimento das políticas públicas de saúde, em consonância com o interesse público e com a missão institucional do Consórcio.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

³ Plano de Contratações Anual (PCA). Disponível em: <<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>>

Não há vinculação com outro documento de formalização de demanda.

10. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A etapa de planejamento da contratação, no âmbito do CISNORDESTE/SC, será realizada pelo setor de Licitações e Contratos.

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Competirá a cada ente consorciado e órgão participante ou não da futura contratação designar o fiscal e o gestor responsáveis, que terão a incumbência de supervisionar e assegurar a fiel execução da mesma, bem como do contrato ou instrumento equivalente que dela advir.

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se a presente demanda a Diretoria Executiva, do CISNORDESTE/SC, para análise e, se pertinente, a aprovação da demanda e autuação do processo administrativo.

Joinville/SC, 09 de junho de 2026

Douglas Emanuel Schmitz Pereira
Gestor de Licitações e Contratos